

P.^a o Juis Ordr. de Guaratinguetá

José dos Reis dos Santos

Recebi o Officio de vm.^{oe} de 6 do corrente, em q' me pede o mande auxiliar com força Militar para a prizão de Thomás Antonio Criminozo de morte nesse Juizo, e no de Lorena; por Off.^{oe} e Portaria da data deste tenho expedido as Ordens necessarias ao Des.^{or} Ouvidor desta Comarca para mandar fazer as necessarias diligencias para a captura de todos os Faccinorosos: Ordenando ao Comandantes Militares, e das Ord.^{es} das Villas do Norte não só auxiliem as Justiças quando por elles lhes for requerido, mas tambem fação por prender qualquer malfeitor, entregando-os ás respectivas Justiças em execução da Carta Regia de 22 de Julho de 1876. D.^o g.^o a vm.^{oe} S.^m P.^{lo} 16 de Junho de 1817 — Conde de Palma.

P.^a o Ouvidor da Com.^{oa} desta Cid.^e

Conformando-me com o parecer q' vm.^{oe} me deo no seu Officio de 13 do corrente em resposta a minha Ordem de 12 do mesmo, lhe remetto o Officio de Portaria incluza da data deste, pela qual Ordeno aos Comd.^{es} Militares, e das Ordenanças das Villas do Norte, não só auxiliem as Justiças das mesmas, quando por ellas lhes for requerido auxilio para a prizão dos Delinquentes, mas tambem, em execução da Carta Regia de 22 de Julho de 1766, fação toda a diligencia para prender qualquer malfeitor, entregando-o logo as respectivas Justiças; para q' vm.^{oe} a mande registrar onde convier, e entregar ao Coronel Comandante Militar das Villas do Norte, para a fazer executar por seus Delegados naquellas Villas. D.^o g.^o a vm.^{oe} S. Paulo 16 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Cor.^{al} Antonio Jozé de Macedo

Havendo-me representado o Sarg.^{mor} das Ordenanças da Villa de Lôrena Ventura Jozé de Abreu, o Capitão Gregorio Jozé dos Santos, igualm.^o o Juis Ordinario da Villa de Guaratinguetá as dezordens, e até mortes q' proximam.^o tem acontecido na quelles Destrictos; conformando-me com a informação, e parecer a esse respeito me deo o Dez.^{or} Ouvidor da Comarca D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs, mandei expedir Portaria da data deste para q' os Comand.^{es} Militares,

e das Ordenanças das Villas do Norte, não só auxiliem as Justiças para a prizão daquelles Deliquentes, mas tambem para q' em execução da Carta Regia de 22 de Julho de 1766 fação toda a deligencia possivel para prender qualquer Facinorozo, entregando-o logo as respectivas Justiças: hé isto o q' eu muito particularm.^o recomendo a V.S. faça executar nas Villas do seo Comando pelos seos Delegados; esperando do seo zello pelo Real Serviço fará toda a deligencia possivel para o prompto cumprim.^{to} desta minha Ordem, evitando-se porem na execução della quanto poder ser ferimentos, e mortes. D.^a g.^a a V.S. S.^m Paulo 16 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Cap.^{mor} de Porto feliz

Recebi o Officio q' vm.^{oe} me derigio em data de 12 do corrente com a relação dos Hespanhões, q' chegarão á esse Porto, tendo vindo de Cuiabá, acompanhados pelo Ten.^e de Pedrestes Valerio Jozé Machado, q' me entregou os Officios, q' por elle me remettera o Ex.^{mo} Governador e Cap.^m General de Matto grosso: e louvo m.^{to} a vm.^{oe} a promptidão com q' tem prestado os necessarios socorros aos ditos Hespanhoes, aos quaes fará constar, q' recebi a sua attenciosa Carta de 14 deste mes, a q' responderei logo q' me for possivel, e quando o tempo permitta poder concluir todos os arranjos relativos ás suas comodidades: isto posto continuará vm.^{oe} a tratalos, como até agora tem feito, o q' muito lhe recomendo. D.^a g.^a a vm.^{oe} S. Paulo 18 de Junho de 1817 — Conde de Palma —

P.^a o Cap.^{mor} de Porto feliz

Não devo perder tempo em responder ao seu Officio de 12 do corr.^e, q' hontem recebi pelo Ten.^e de Pedrestes de Matto grosso Valerio Jozé Machado. Fico pois na intelligencia, q' acompanhados pelo dito Ten.^e chegarão ao Porto dessa Villa, vindos do Cuiabá os dez Hespanhoes constantes da Relação q' me remetteo, havendo recebido igualm.^o os Officios do Ex.^{mo} Gov.^{or} e Cap.^m General da quella Cap.^{ta}, q' conduzio o referido Tenente. E como quer q' eu não possa ainda deliberar sobre a continuação da jornada para esta Capital dos mencionados Hespanhoes Ordeno a vm.^{oe}, q' continue a conserva-los ahi até segunda ordem minha, aprovando-lhe as despezas q' tem começado a fazer para a sua sustentação, e q' deve continuar com a maior economia da Real

